

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 08/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2018**, a realizar no próximo dia **30 de Julho**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 19 de Julho de 2018

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 09/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 2018, realizada 30 de julho de 2018:

1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento para a Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais e em Estabelecimentos Escolares do Município – Autorização Prévia Para Abertura de Procedimento e Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 295/2018)”*;

2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Certificação de Contas do Município – Nomeação de Auditor Externo para o 1.º Semestre do Exercício Económico de 2018 (Proposta n.º 296/2018)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) – Anos Seguintes – 6.ª Modificação (Proposta n.º 318/2018)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato – Programa a Celebrar entre o Município da Amadora e a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda. (Proposta n.º 319/2018)*”;

5. Aprovado por unanimidade o voto de pesar da A.M.A. referente a “*Pelo Falecimento de Avelino do Carmo Félix*” (Voto de Pesar n.º 03/AMA/2018);

6. Aprovado por unanimidade o voto de pesar da A.M.A. referente a “*Pelo Falecimento de João Semedo*” (Voto de Pesar n.º 04/AMA/2018);

7. Aprovado por maioria o voto de protesto da A.M.A. referente a “*Contra a Lei da Segregação no Estado de Israel*” (Voto de Protesto n.º 01/AMA/2018).

Amadora, 31 de Julho de 2018

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE JULHO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **89.334.952,41 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 17-PL/92 (REQ.43631/18) - REQUERENTE: DEOLINDA LOPES TRITARELLI - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/02 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 01/02, de acordo com a planta de síntese e quadro de loteamento, requerida por Deolinda Lopes Tritarelli, e nos

termos dos quadros da Informação Técnica n.º 43631, de 21.06.2018, do DAU/DGU, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento.

LOTE 134	ÁREA DO LOTE	HABITAÇÃO				ÁREA MÁX. DE CONSTRUÇÃO DE ANEXOS	ÁREA MÁX. DE CONSTRUÇÃO DE GARAGENS	TIPO DE UTILIZAÇÃO
		ÁREA MÁX. DE IMPLANTAÇÃO EXCLUINDO GARAGENS	ÁREA MÁX. DE CONSTRUÇÃO EXCLUINDO GARAGENS	N.º MÁXIMO DE PISOS	N.º MÁXIMO DE FOGOS			
ALVARÁ 1/02	238,80	89,00	178,00	2	2	-	-	HABITAÇÃO
PROPOSTO	-4,70	-	-	-	-	-	-	-
	234,10	89,00	178,00	2	2	-	-	HABITAÇÃO

ÁREAS	ALVARÁ 1/02	PROPOSTO	
Somatório das áreas dos Lotes	86.653,59 m ²	86.648,89 m ²	(-4,70 m ²)
Cedências (Domínio Público) Arruamentos, passeios e estacionamento e zonas verdes	54.763,91 m ²	54.768,61 m ²	(+4,70 m ²)
Remanescente (Cedências = Domínio Público + Domínio Privado da CMA)	57.137,91 m ²	57.142,61 m ²	(+4,70 m ²)

PROC. N.º 164-PL/01 (REQT.ºS N.ºS 99691/17 E 11335/18) – REQUERENTE: VERGUI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/03, melhor identificada no 2.º considerando da proposta n.º 263/2018, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

INSTALAÇÕES DO “ESPAÇO ALFORNELOS” – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir um apoio à Junta de Freguesia de Encosta do Sol no valor de 15.500,00 €, relativo ao Espaço Alforneiros.

SIMAS – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA A TRÊS ENTIDADES, PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, CABINE DUPLA, DE 7 LUGARES E CAIXA DE CARGA ABERTA FIXA, A DIESEL, PARA OS SIMAS, MEDIANTE RETOMA DE TRÊS VIATURAS, PROPRIEDADE DAQUELA ENTIDADE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, a alienação mediante retoma, de 3 (três) viaturas propriedade do SIMAS

e no âmbito do procedimento concursal, nos termos da informação n.º INT-SIMAS/2018/5159, de 08.06.2018.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA, PARA O ANO DE 2019 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no concelho da Amadora, pelo preço base de 349.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo de um ano, e a desenvolver em 2019;
- b) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- c) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Projeto a Eng.ª Cristina Neves;
- f) Nomeou como gestora do contrato a Eng.ª Ana Paula Saramago.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2018, 2019 E 2020- ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no concelho

de Oeiras, para os anos 2018, 2019 e 2020, pelo preço base de 353.370,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), cujo valor será afeto nos anos 2018, 2019 e 2020 e nos termos referidos no 1.º considerando da proposta nº 267/2018;

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais que lhe são inerentes, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações e de listas de erros ou omissões, os quais, a verificarem-se, deverão ser objeto de ratificação pelo Conselho de Administração, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Projeto e Gestor do Contrato o Eng.º Pedro Alves;

SIMAS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA – CP 77/2016. – 1.ª REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A primeira revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Norcep Construções S.A., no montante de 31.129,70 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia, Oeiras.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DE LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO MARCONI-PARQUE (ZONA SUL), FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA (CP 54/2017) – REESCALONAMENTO DE VERBAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através do qual aprovou o reescalamento da verba a afetar no âmbito da empreitada destinada à “Instalação de coletores domésticos e pluviais de ligação do Loteamento Marconi-Parque (Zona Sul), freguesia da Venteira, Concelho da Amadora”, através

da reafecção das verbas para os anos 2018 e 2019 e melhor descrita no 2.º considerando da proposta n.º 269/2018.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE NUTRIÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de nutrição), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REABILITA + - PROCESSO N.º 06/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 964, de 07.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante da Firma, proprietária do imóvel sito na Av. dos Combatentes da Grande Guerra n.º 42, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 91.875,55 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 18.375,11 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 08/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 897, de 22.05.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante da administração do condomínio do imóvel sito na Avenida Eduardo Jorge, n.º 33, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.048,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.009,76 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 11/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 988, de 13.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Luís Gomes n.ºs 19 e 21, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.420,76 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.684,15 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 12/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 948, 04.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio do imóvel sito na Rua Capitães de Abril n.º 39, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.866,39 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.773,28 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 13/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 945, de 04.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua D. Duarte n.ºs 12, 12A e 12 B, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 52.901,55 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.580,31 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 14/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 961, de 06.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Av. Gago Coutinho n.º 123, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 21.732,10 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.346,42 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 15/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 981, de 12.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis n.º 53, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 29.472,00 €.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.894,40 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 16/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 998, de 14.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis n.º 67, freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 25.303,55 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.060,71 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE OCORRÊNCIA DE RISCOS COLETIVOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora.

JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – APOIO À AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do apoio financeiro à Junta de Freguesia da Venteira no valor de 118.000,00 €, para a aquisição de um autocarro.

JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – APOIO À AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do apoio financeiro à Junta de Freguesia da Mina de Água no valor de 118.000,00 €, para a aquisição de um autocarro.

PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER – PROJETO IDENTIDADES – APOIO À AAESTC - ANO LETIVO 2017/2018 – 3.ª TRANCHE E DENÚNCIA DE ACORDO DE PARCERIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A atribuição de comparticipação municipal à Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema, no valor de 7.500,00 €, relativa à última tranche do ano letivo 2017/2018, do projeto Amasénior Lazer – Identidades, nos termos da Informação n.º 52210, de 05.06.2018, do DEDS/DIS;

2. Denunciar o Acordo de Parceria celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora, a Escola Superior de Teatro e Cinema e a Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema, nos termos da Informação n.º 52210, de 05.06.2018, do DEDS/DIS.

CARTA PARA A DIVERSIDADE – ADESÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Aderir à Carta Portuguesa para a Diversidade, nos termos da Informação n.º 57200, de 20.06.2018, do DEDS/DIS.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS - 2017/2018 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - 2.ª FASE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal no montante total de 1278,00 €, à Federação de Andebol de Portugal, à Associação de Futebol de Lisboa, à Associação de Basquetebol de Lisboa, à Federação Portuguesa de Esgrima e à Associação de Atletismo de Lisboa, nos termos do quadro da Informação n.º 59020, de 26.06.2018, do DEDS/DD.

Federação/Associação	Nº atletas inscritos	Inscrição individual	Seguro	Total de comparticipação
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL	2	7,00 €	8,00 €	15,00 €
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA	20	65,00 €	286,00 €	351,00 €
ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA	4	30,00 €	77,00 €	107,00 €
FEDERAÇÃO PORTUGUESA ESGRIMA	12	131,00 €	90,00 €	221,00 €
ASSOCIAÇÃO ATLETISMO LISBOA	64	134,00 €	450,00 €	584,00 €
TOTAL	102	367,00 €	911,00 €	1278,00 €

PRÉMIO JOSÉ AFONSO – NORMAS REGULAMENTARES DO CONCURSO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

As Normas Regulamentares de Atribuição do Prémio José Afonso, e de acordo com os fundamentos aduzidos na informação dos serviços n.º 58478, de 25.06.2018, do DEDS/DIC.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2017 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo CONCORRENTE UNIKONSTRÓI, LDA., com o preço contratual de 1.459.514,00 €, já com o I.V.A. incluído à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;
3. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º António Rafael Antunes.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 6/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo CONCORRENTE OPTISCOPE – BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., com o preço contratual de 161.686,16 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Paulo Durão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ESTRADA DAS ÁGUAS LIVRES/CARENQUE” – EMPREITADA N.º 26/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a empreitada designada “Estrada das Águas Livres/Carenque” (processo 26/2018), pelo preço base de 207.232,56 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;
2. As peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. A nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 277, de 28.06.2018, do DOM/DAIPEV;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “LIGAÇÃO DA RUA AMÍLCAR CABRAL À RUA EUSÉBIO LEÃO À AV. MANUEL ALPEDRINHA” – EMPREITADA N.º 32/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a empreitada designada “Ligação da Rua Amílcar Cabral à Rua Eusébio Leão à Av. Manuel Alpedrinha” (processo 32/2018), pelo preço base 294.202,70 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
2. As peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. A nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 283, de 29.06.2018, do DOM/DAIPEV;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA ESCOLA BÁSICA DE ALFORNELOS.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre Ministério da Educação e o Município da Amadora, no âmbito de obras de requalificação e modernização das instalações na Escola Básica 2/3 de Alfofnelos.

PAMA/2018 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Aprovada, por maioria.

O montante das comparticipações municipais para a edição 2018 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor total de 429.593,54 €, e nos termos do quadro da informação n.º 59132, de 26.06.2018, do DEDS.

PAMA 2018 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro

Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

Entidade	NIF	Área	ATIVIDADE			INVESTIMENTO			Total a Atribuir em 2018	Obs.
			Valor pedido	Penalização de anos anteriores	Proposta Atividade	Valor pedido	Eixo	Proposta Investimento		
ARQA - Associação de Arqueologia e Protecção do Património da Amadora	502022795	Cultura	1 450,00		721,00				721,00	
ARFAM - Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho	513353542	Cultura	6 705,00		1 238,03	970,51	Equip.	291,15	1 529,18	a)
ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCORICO DANÇAR É VIVER	506857662	Cultura	101 450,00		4 095,92				4 095,92	
CIRCULO ARTISTICO E CULTURAL ARTUR BUAL	504606093	Cultura	7 307,50	200,00	784,45	950,00	Equip.	255,00	839,45	Divida anterior= 1854,34 Deduz 200 deve= 773,17 a)
CONFARRIA GASTRONÓMICA DA AMADORA	506983315	Cultura	10 146,50		647,57	2 759,50	Equip.	657,96	1 305,53	a)
SFCIA - SOCIEDADE FILARMONICA COMERCIO E INDUSTRIA DA AMADORA	501082468	Cultura	23 650,00		8 317,25	3 198,00	Obras	959,40	9 276,65	a)
TPN - TEATRO PASSAGEM DE NIVEL	502928638	Cultura	4 600,00	180,00	2 369,00				2 189,00	Penalização por não execução da Ativ. 2 PAMA17
ACADEMIA DE ESGRIMA JOÃO GOMES - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	508550092	Desporto	23 050,00		4 702,64				4 702,64	
ACE TEAM	513250611	Desporto	20 180,00		3 771,93	57 591,06	Obras	17 277,32	21 049,25	a) b) d)
AGC - AMADORA GIMNO CLUBE	508648181	Desporto	55 826,00		5 275,71	797,90	Equip.	239,37	5 515,08	a) b)
Amavita Foot	509120911	Desporto	26 697,50		4 922,21	8 843,70	Obras	2 653,11	7 575,32	a) b)
Associação Cultural MOINHO JUVENTUDE	501837825	Desporto	14 934,19		4 997,90				4 997,90	b)
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS YANG PORTUGAL	504550560	Desporto	17 730,00		2 517,08				2 517,08	b)
BVA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA	500910138	Social	16 826,00		6 781,95				6 781,95	
ADAMD - Associação Desportiva da Amadora	513041184	Desporto	2 136,16		998,06				998,06	b)
CDE _ Clube Desportivo Estrela	509932967	Desporto	34 248,14		7 657,11				7 657,11	b)
CENTRO DE AEROMODELISMO DA AMADORA	502539011	Desporto	900,00		455,18				455,18	b)
CÍRCULO DE ESGRIMA ESA AMADORA	508739705	Desporto	35 330,00		4 503,47				4 503,47	b)
CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS	501547525	Desporto	26 595,00		4 190,15				4 190,15	b)
CLUBE BILHARISTA AMADORA	501639179	Desporto	38 510,00		3 328,55	2 617,00	Equip.	785,10	4 113,65	a) b)
CLUBE DE BASQUETEBOL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	503987077	Desporto	35 552,00		11 602,26				11 602,26	b)
CLUBE DE TENIS AMADORA	505116731	Desporto	21 200,00		5 895,19	9 340,88	Obras	2 802,26	8 697,45	a) b)
CLUBE DESPORTIVO CÂ-TE-ESPERO	501076158	Desporto	4 638,00		1 087,43				1 087,43	b)
CLUBE DESPORTIVO METRALHAS DA DAMAIA	503228621	Desporto	22 555,00		3 428,99				3 428,99	b)
CLUBE RECREATIVO BAIRRO JANEIRO	501301798	Desporto	18 672,50		7 095,00	200,00	Equip.	60,00	7 155,00	a) b)
DAMAIA FUTSAL CLUBE	510077650	Desporto	7 864,20		2 074,68				2 074,68	b)
DAMAIA GINÁSIO CLUBE	501314563	Desporto	65 225,00		9 047,76	63 349,92	Obras	16 135,63	25 183,39	a) b) d)
DESSPORTIVO OPERÁRIO DO RANGEL	501325441	Desporto	59 330,00		0,00	27 745,39	Viatura nova	0,00	0,00	EXCLUSÃO Incumprimento Artº 10º
Falagueira Atlético Clube	501618945	Desporto	6 991,80		2 005,92				2 005,92	b)
G CICLOTURISMO ESTRELAS AMADORA	502164662	Desporto	13 178,10		3 134,03	11 783,92	Obras	0,00	3 134,03	b)
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO REBOLEIRA	501631712	Desporto	20 257,78		1 818,45	900,00	Equip.	0,00	1 818,45	b)
NAFBA - Núcleo Árbitros Futebol Brandoa Amadora	507491831	Desporto	5 180,00		762,18				762,18	b)
SPORT FUTEBOL Damaiense	501218491	Desporto	55 154,45		11 673,46				11 673,46	b)
SPORTING CLUBE DA REBOLEIRA E DAMAIA	501741356	Desporto	51 670,00		5 513,25				5 513,25	b)
UDA - UNIÃO DESPORTIVA DE ALFORNELOS	508439566	Desporto	10 156,40		1 835,38	889,00	Equip.	147,00	1 982,38	a) b)
UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA	501438947	Desporto	39 330,00		7 430,39				7 430,39	b)

Entidade	NIF	Área	ATIVIDADE			INVESTIMENTO			Total a Atribuir em 2018	Obs.
			Valor pedido	Penalização de anos anteriores	Proposta Atividade	Valor pedido	Eixo	Proposta Investimento		
APEE Agrup. Escolas Mães de Água	504874390	Educação	2 025,00		1 037,05				1 037,05	
APEE EB1/JI Alfragide	504481533	Educação	5 359,55		831,54				831,54	
APEE ESA	504976630	Educação	9 473,00		2 027,59				2 027,59	
APEE Escola Primária nº 1 Venteira	502734418	Educação	5 940,00		904,73				904,73	
Associação de Pais EB1/JI Mina	503654484	Educação	3 108,30		1 142,57				1 142,57	
APEE Escola Primária nº 4 Falagueira (Terras dos Arcos)	504305549	Educação	13 497,00		2 400,25				2 400,25	
APEE Roque Gameiro	501982370	Educação	10 091,79		2 534,21				2 534,21	
APEE Vasco Martins Rebelo	504934805	Educação	8 700,00		2 124,80				2 124,80	
Assoc. de Pais e EE da escola EB2/3 Almeida Garrett	502893648	Educação	10 134,50		1 894,06				1 894,06	
APEE EB1/JI Artur Martinho Simões	504371177	Educação	2 850,00		1 016,14				1 016,14	
FAPCA	503277967	Educação	6 850,00		1 651,28				1 651,28	
Associação Bué Fixe	509538304	Juventude	5 068,00		855,13	1 500,00	Equip.	180,00	1 035,13	a)
AEP - Grupo 48 Damaia	500989109	Juventude	8 235,00		1 757,54				1 757,54	
CNE - Agrupamento 1268 Reboleira	500972052	Juventude	11 210,00		2 483,79				2 483,79	
CNE - Agrupamento 1264 Falagueira	500972052	Juventude	23 125,00		4 169,06				4 169,06	
CNE - Agrupamento 55 Amadora	500972052	Juventude	35 522,50		4 966,61	697,10	Equip.	209,13	5 175,74	a)
CNE - Agrupamento 412 Alfragide	500972052	Juventude	108 002,00		5 641,32				5 641,32	
ABCD - ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO DA BRANDOIA	501827838	Social	77 265,00		0,00				0,00	EXCLUSÃO / Proc. Penhora
AJPAS - ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITARIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE	503062383	Social	23 822,66	787,58	2 362,72	7 416,73	Equip.	1 766,26	3 341,40	Última atualização: 1854,34 Deduz 787,58 deve= 1066,76 a)
AMORAMA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS	502106956	Social	16 731,52		4 848,14	28 232,65	Obras	7 712,18	12 560,32	a)
APA Crianças Freguesia Mina	501927565	Social	4 265,00		1 342,44	5 209,26	Equip.	1 254,60	2 597,04	a)
ARPI BURACA	500895627	Social	33 110,00		3 470,51	25 000,00	Equip.	4 812,86	8 283,37	a)
ASSOC SOLID SOCIAL ALTO COVA DA MOURA	501378510	Social	5 645,75		1 648,03				1 648,03	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SURDOS DA AMADORA	500869413	Social	9 142,70		2 897,08	1 249,14	Equip.	374,74	3 271,82	a)
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SUBUD	501283854	Social	27 144,06		5 921,48	43 061,69	Obras	12 452,83	18 374,31	a) d)
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VENCER CASAL POPULAR DA DAMAIA	501836071	Social	9 373,20		2 040,05	4 618,20	Equip.	494,46	2 534,51	a)
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DAMAIA	501504907	Social	25 264,50		0,00	2 024,21	Equip.	607,26	607,26	Não se entende o que a assoc. pretende dinamizar a)
ASSOCIAÇÃO FEH - Espaço Horus	501781455	Social	45 525,00		1 176,74				1 176,74	
ASSOCIAÇÃO DIABÉTICOS DA AMADORA	504067290	Social	4260		1 314,43	400,00	Equip.	0,00	1 314,43	
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES Delegação da Amadora	501129430	Social	4 407,00		1 704,52				1 704,52	
AMCI - Associação Multicultural Islamica	509177727	Social	17 975,00		3 759,65				3 759,65	
ASSORPIM - Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Mina	501411950	Social	10 290,00		2 853,56	2 372,01	Equip	711,60	3 565,16	a)
AURPI BRANDOIA	501496602	Social	4 430,93		1 395,07	1 083,38	Equip	295,34	1 690,41	a)
AURPI DAMAIA	501716416	Social	24 557,34		5 477,31				5 477,31	
AURPI FALAGUEIRA	501714529	Social	22 680,48		2 241,72				2 241,72	
AURPI REBOLEIRA	501687157	Social	3 961,05		2 338,15	900,00	Equip.	270,00	2 608,15	a)
CEBESA - Centro de Bem Estar Social da Amadora	500849234	Social	3 627,86		915,86				915,86	
CENTRO SOCIAL 6 DE MAIO	501830987	Social	7 430,00		2 359,44	4 682,69	Equip.	1 404,81	3 764,25	a)
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS DA BURACA	501796649	Social	12 412,86		2 566,11	19 737,54	Viatura nova	5 921,26	8 487,37	a)

Entidade	NIF	Área	ATIVIDADE			INVESTIMENTO			Total a Atribuir em 2018	Obs.
			Valor pedido	Penalização de anos anteriores	Proposta Atividade	Valor pedido	Eixo	Proposta Investimento		
Centro Social Paroquial de S. Brás	504229257	Social	57 105,04		5 347,14	18 083,18	Equip.	5 000,00	10 347,14	a)
CERCIAMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado da Amadora	500636826	Social	5 721,26		2 888,66	35 417,85	Obras	10 625,36	13 514,02	a) d)
CLUBE UNIVERSITÁRIO TEMPO LIVRE DA AMADORA - CUTLA	506284689	Social	9 688,70		1 108,07				1 108,07	
CO(OP)RAÇÃO - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	508831040	Social	22 418,00		1 816,74	6 796,51	Equip.	2 038,95	3 855,69	a)
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	500745749	Social	17 254,43		5 354,59				5 354,59	
FEIXE LUMINOSO - Associação	505468484	Social	6 923,33		2 549,63				2 549,63	
FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA	507367111	Social	18 292,50		0,00	19 983,26	Equip.	0,00	0,00	EXCLUSÃO Incumprimento Artº 10º
OLHAR COM SABER - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO-FAMILIAR	506705510	Social	16 141,40		4 055,10	98 765,75	Obras	29 629,73	33 684,83	a) c)
MIRATIVA	510984606	Social	2 289,68		0,00				0,00	EXCLUSÃO Incumprimento Artº 8º
Pressley Ridge - Associação de Solidariedade Social	509148280	Social	1 345,75		684,99				684,99	
Re-Food 4 Good	510230881	Social	2 660,00		1 356,27				1 356,27	
Santa Casa Misericórdia da Amadora	501938206	Social	36 890,00		6 282,60	28 348,14	Obras	8 504,44	14 787,04	a)
SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora	501412506	Desporto	33 410,00		9 159,12	51 500,00	2 viaturas novas	15 450,00	24 609,12	a) b)
URPIA - UNIÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMADORA	500795959	Social	5 030,00		1 428,89				1 428,89	
TOTAIS			1 802 910,86	1 167,58	278 782,01	599 016,07		151 979,11	429 593,54	

Novas Associações Acreditadas em 2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTÁTICA E DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – PROCEDIMENTO COM CONVITE AOS COCONTRATANTES DO “ACORDO-QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA” (AQ-VS) DA ESPAP, IP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. A abertura de procedimento com vista à apresentação de convite aos cocontratantes selecionados no âmbito do AQ_VS_2014 – Vigilância e Segurança, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos com o preço base de 2.356.412,80 €, ao qual acresce IVA à taxa legal, repartido por três (3) anos económicos, nos termos da previsão que se enuncia:

- De 14.09 a 31.12.2018 – no montante de 350.237,07 € (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor);
- Ano de 2019 – no montante de 1.178.206,40 € (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor);
- De 01.01 a 13.09.2020 – no montante de 827.969,33 € (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor);

2. As peças do procedimento, designadamente, o convite e o caderno de encargos.

3. A seguinte composição do júri:

Membros Efetivos:

Presidente: Dra. Inês Daniela Costa;

1.ª Vogal: Dra. Maria Paula Ascensão (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.ª Vogal: Pedro Simões.

Membros Suplentes:

Vogal: Eng.ª Manuela Pires;

Vogal: Dra. Ana Carina Magarreiro;

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri do concurso.

4. Delegar, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, no júri, as competências para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos.

5. Designar os dois gestores, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugados com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, designadamente:

- O Sr. José Pinto Rodrigues Ferreira para o Departamento da Administração Geral (DAG);
- Técnico de Informática Sr. Paulo Domingos para o Departamento Financeiro (DF).

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2018/2019 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar a PD n.º 206/2018 nos seus exatos termos, sendo que, no que concerne aos seus pontos III, IV e V, seja considerado o seguinte:

III. Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

IV e V. Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Projeto e Gestora do Contrato a Eng.ª Augusta Correia;

2. Aprovar as peças procedimentais do concurso público, no âmbito da celebração de acordo quadro, visando a remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2018/2019 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar a PD n.º 207/2018 nos seus exatos termos, sendo que, no que concerne aos seus Pontos III., IV. e V., seja considerando o seguinte:

III. Nomeou o júri do procedimento com respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

IV. e V. Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Projeto e Gestor do Contrato o Eng.º Pedro Alves;

2. Aprovar as peças procedimentais do procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no concelho de Oeiras, para os anos 2018 e 2019.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE JULHO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **88.189.936,88 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MANUEL MARQUES DO CARMO MENDES TENGARRINHA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela morte de José Manuel Marques do Carmo Mendes Tengarrinha;

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;

3. Endereçar ao partido LIVRE cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ CARLOS CARDOSO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela morte de José Carlos Cardoso (Puto G);

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;

3. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TIAGO RODRIGUES POR ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO EUROPA DE TEATRO – REALIDADES TEATRAIS.

Aprovado, por unanimidade.

1. Nos Termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, congratular-se com a atribuição do *Prémio Europa de Teatro – Realidades Teatrais* a Tiago Rodrigues;

2. Que deste voto seja dado conhecimento ao ator.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO SEMEDO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela morte de João Pedro Furtado da Cunha Semedo;

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;

3. Endereçar ao partido Bloco de Esquerda, cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 723-PL/72 (REQ. 41485/18) – REQUERENTE: ALFRADIAS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, S.A. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/79 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – COMUNICAÇÃO PRÉVIA.

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 13/79, melhor identificada no 1.º considerando da proposta nº 261/2018, nos termos da comunicação prévia efetuada pela requerente ALFRADIAS - Sociedade Imobiliária e Turística S.A., e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao alvará de loteamento supra referido, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do respetivo alvará de loteamento e aditamentos.

PROC. N.º 32-PL/96 (REQ. 48288/18) – REQUERENTE: DEKRA – INSPEÇÕES PORTUGAL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/00 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

A discussão pública, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9/00, requerido por DEKRA – INSPEÇÕES PORTUGAL LDA, de acordo com a planta

síntese e nos termos dos quadros da Informação Técnica dos serviços, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento;

		ÁREA DE LOTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA (m ²)			COTA DE SOLEIRA	N.º MÁXIMO DE PISOS		N.º MÍNIMO DE LUGARES ESTACIONAM. DENTRO DO LOTE	N.º de Habitantes previsto (3hab/foje) (25m ² /hab)
				TOTAL ACIMA DO SOLO	SERVIÇOS COMÉRCIO	CAVES DE ESTACIONAMENTO		ACIMA DA COTA SOLEIRA	ABAIXO DA COTA SOLEIRA (#)		
LOTE 2	ALVARÁ 9/00	13.170,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	11.667,00	173	1	3	292	140
	PROPOSTO	- 548,00	- 280,00	- 280,00	- 280,00	- 933,00	--	--	--	- 23	- 11
		12.622,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	10.734,00	173	1	3	269	129
LOTE 3	ALVARÁ 9/00	14.465,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	11.667,00	173	1	3	292	140
	PROPOSTO	+ 548,00	+ 280,00	+ 280,00	+ 280,00	+ 933,00	--	--	--	+ 23	+ 11
		15.013,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	12.600,00	173	1	3	315	151

PROPOSTA DE OCUPAÇÃO – QUADRO RESUMO

	Alvará 9/00	Proposta	
Área Total de Terreno	504.599,00 m ²	+ 27.060,00 m ²	531.659,00 m ²
Áreas de Cedência	202.759,00 m ²	+ 27.060,00 m ²	229.819,00
Vias e Estacionamentos	52.000,00 m ²	--	52.000,00 m ²
Equipamento Escolar (Lote 87)	17.960,00 m ²	--	17.960,00 m ²
Parque Urbano	4.050,00 m ²	--	4.050,00 m ²
Infraestruturas Gerais PPSC	10.650,00 m ²	--	10.650,00 m ²
Áreas Verdes de Protecção e Enquadramento	88.684,00 m ²	+ 27.060,00 m ²	115.744,00 m ²
Áreas Verdes Públicas Equipadas	29.415,00 m ²	--	29.415,00 m ²

PROC. N.º 245-PL/82 (REQ. 33114/18) - REQUERENTE: JOAQUIM LOPES DA NETA – ALVARÁ DELOTEAMENTO N.º 6/86 - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O cancelamento da garantia bancária n.º 185500, emitida pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa E.P., ora Novo Banco, no valor de 277.981\$50, atualmente, 1.386,57 € prestada no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 6/86, referente ao processo de loteamento n.º 245-PL/82;

2. Comunicar à respetiva entidade bancária e ao requerente o teor da presente deliberação.

PROCEDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por maioria.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para a prestação de serviços de higiene e limpeza em diversas instalações municipais e nas escolas básicas 2/3 e secundárias do Município, para um período máximo de três anos (36 meses), no montante total estimado de 2.736.585,36 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), designadamente:

Ano de 2018 – 76.016,26 € + IVA

Ano de 2019 – 912.195,12 € + IVA

Ano de 2020 – 912.195,12 € + IVA

Ano de 2021 – 836.178,86 € + IVA

CERTIFICAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O 1.º SEMESTRE DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para nomeação da UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA., na qualidade de auditor externo, para efeitos de realização do relatório sobre a situação económica e financeira do Município para o 1.º semestre do exercício económico de 2018.

ÁREAS DE FORMAÇÃO PRIORITÁRIAS PARA O PESSOAL NÃO DOCENTE A EXERCER FUNÇÕES NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As áreas de formação consideradas prioritárias para as Secretarias dos AE, em particular para os Coordenadores Técnicos, sem prejuízo de se reverem e ajustarem os temas e os conteúdos de acordo com as necessidades que forem sendo identificadas pela Câmara Municipal e pelos Agrupamentos de Escolas do Município.

2. Ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor, aprovar a transferência de uma verba de 13.000,00 € para o CFAECA, para viabilização da formação a ministrar no imediato às Secretarias dos AE, em particular aos Coordenadores Técnicos.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019 – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante global de 34.476,25 € para efeitos de comparticipação para material escolar (1.ª tranche), no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2018/2019, nos termos e para os efeitos previstos na Informação n.º 61768, de 05.07.2018, do DEDS.

FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE ENSINO PROFISSIONAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do apoio financeiro de 16.000,00 € ao Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para apoio nas atividades/eventos nos cursos de formação profissional.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS – 2.ª FASE – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Aprovou a adjudicação da empreitada destinada à “Substituição das redes de saneamento no Alto da Barra, em Oeiras, 2.ª fase”, à empresa “*OLICO Lda.*”, pelo valor de 197.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, a realizar integralmente no ano de 2018;
- b) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, com a aprovação da respetiva minuta nos termos do disposto do art.º 98.º do mesmo diploma legal;
- c) Nomeou a Eng.ª Teresa Mendonça como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização, da mesma obra.

SIMAS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA - TRABALHOS A MAIS E A MENOS E ERROS E OMISSÕES/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Aprovou os trabalhos a mais e a menos contratuais e não contratuais e de erros e omissões, no valor global de 115.008,91 €;

b) Aprovou o pedido de prorrogação de prazo de mais de 116 dias de calendário, incluindo a prorrogação legal e graciosa, passando a data de conclusão da empreitada para o dia 30 de novembro de 2018;

c) Aprovou o novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano financeiro.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE PLANEAMENTO/PROGRAMAÇÃO E CONTROLO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área Planeamento/Programação e Controlo Financeiro), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICOS SUPERIORES – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de Administração Financeira), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES TÉCNICOS – ÁREA FINANCEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área Financeira), para a

constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ABERTURA DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA OU INTERCARREIRAS, DE ASSISTENTES TÉCNICOS – ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ESCOLAS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de recrutamento, mediante o regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área de apoio administrativo nas escolas e apoio administrativo), restrito à candidatura de trabalhadores desta Autarquia com vínculo de trabalho por tempo indeterminado.

2. Que o presente recrutamento constitua uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 19/RF/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 306/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias.

2 - Da conduta do trabalhador resultou um prejuízo para o município, no montante de 141.34 €, que corresponde à substituição do para-brisas partido, pelo que o trabalhador deverá restituir este valor à edilidade.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 20/FP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 307/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 100 €, suspensa pelo período de 1 (um) ano.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 337,86 €, nos termos da informação n.º 62354, de 6.07.2018, do DEDES/DIS.

SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DA AMADORA (STAPA) - APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A SCMA – 3.º TRIMESTRE 2018.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Amadora a comparticipação municipal no valor global de 6.242,79 €, nos termos da Informação n.º 61591, de 04.07.2018, do DEDS/DIS.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O TEATRO PASSAGEM DE NÍVEL, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DE TEATRO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, no âmbito da formação, investigação e divulgação de eventos de teatro.

2. A atribuição de apoio financeiro ao Teatro Passagem de Nível, no valor total de 12.500,00 € em 2018, nos termos da Cláusula 2.ª do aludido Acordo de Parceria, e nos termos da informação n.º 61167, de 03.07.2018, do DEDS/DIC.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DE MÚSICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, no âmbito da formação, investigação e divulgação de eventos de música.

2. A atribuição de apoio financeiro à SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora no valor total de 10.000,00 € em 2018, nos termos da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria, e nos termos da informação dos serviços n.º 61162, de 03.07.2018, do DEDS/DIC.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2018/2019 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 16/2018 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por maioria.

1. A não aceitação dos erros e omissões constantes da lista apresentada pelo interessado RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A., nos termos do plasmado na ata do júri do procedimento, de 12 de julho de 2018.

2. A clarificação das peças do procedimento.

3. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – CARPINTARIA E PINTURA” – EMPREITADA N.º 12/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo CONCORRENTE E-PROJECTS, LDA., com o valor e 154.995,81 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º António Alves.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL E REABILITAÇÃO” – EMPREITADA N.º 11/2018 – QUALIFICAÇÃO DE CONCORRENTES.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 186.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, nomeadamente para a qualificação dos candidatos seguintes: para a fase de apresentação de propostas:

1.ª ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.;

2.ª CONDURIL – ENGENHARIA, S.A.;

3.ª HCI – CONSTRUÇÕES, S.A.;

4.ª FERREIRA – CONSTRUÇÃO, S.A.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2018 – 6.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A 6.ª modificação às GOP'S, PPI e PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2018.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) – ANOS SEGUINTE – 6.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (6.ª Modificação) anos seguintes, constantes dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 6.ª Modificação relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

CONTRATO - PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AMADORA INOVATION, E.M., UNIPessoal LDA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de contrato-programa a celebrar com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda.;
2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação da verba contemplada na 6.ª Modificação;
3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47 do RJAEP, o presente contrato-programa.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA – APOIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/2017.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para a Cruz Vermelha – Delegação Local da Amadora, no valor de 69.976,96 €, para a aquisição de uma ambulância de socorro, nos termos constantes da informação dos serviços n.º 57897, de 21.06.2018, do SMPC.

MELHOR STAND 2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do prémio no valor de 1.000 € ao Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, referente à eleição do Melhor Stand 2018, no âmbito da iniciativa AmadoraEduca, e nos termos constantes da informação n.º 63701, de 11.07.2018, do DEDS/DIC.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2017/2018 – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da verba correspondente à 3.ª tranche do ano letivo 2017/2018 para os parceiros e no âmbito do Contrato de Parceria do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no montante total de 81.380,60 €, a atribuir de acordo com o quadro da informação dos serviços n.º 63639, de 11.07.2018, do DEDS/DIE.

Parceiro	3ª Tranche						NIF
	Nº Alunos (maio18)	Valor Aluno	VALOR TOTAL alunos	Faltas (fev, março, abril, maio e junho 2018)	ACERTO	RECEBER 3ºT	
ABCD	823	16,20 €	13.332,60 €	0	0,00 €	13.332,60 €	501827838
Ass. Moinho da Juventude	60	16,20 €	972,00 €	2	11,60 €	960,40 €	501837825
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	120	16,20 €	1.944,00 €	11	63,80 €	1.880,20 €	501927565
Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	197	16,20 €	3.191,40 €	7	40,60 €	3.150,80 €	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	328	16,20 €	5.313,60 €	4	23,20 €	5.290,40 €	502734418
Casal Popular Damaia	345	16,20 €	5.589,00 €	4	23,20 €	5.565,80 €	501836071
CEBESA	414	16,20 €	6.706,80 €	6	34,80 €	6.672,00 €	500849234
Santa Casa da Misericórdia	1478	16,20 €	23.943,60 €	3	17,40 €	23.926,20 €	501938206
SFRAA	253	16,20 €	4.098,60 €	0	0,00 €	4.098,60 €	501412506
Junta Freg. Águas Livres	708	16,20 €	11.469,60 €	50	290,00 €	11.179,60 €	510832709
Junta Freg. Falagueira-Venda Nova	150	16,20 €	2.430,00 €	0	0,00 €	2.430,00 €	510833101
Junta Freg. Mina de Água	179	16,20 €	2.899,80 €	1	5,80 €	2.894,00 €	510833330
TOTAIS	5055		81.891,00 €	88	510,40 €	81.380,60 €	

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – MINUTAS DE CONTRATOS DE PARCERIA A CELEBRAR COM AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E PARCEIROS – ANO LETIVO 2018/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de contrato de parceria, para a implementação de atividades de enriquecimento curricular na área das expressões no primeiro ciclo do ensino básico público nas escolas do município da Amadora, a celebrar com 12 (doze) entidades parceiras e identificadas no quadro-resumo constante da informação dos serviços n.º 63514, de 11.07.2018, do DEDS.

Agrupamento de Escolas	Escola	Expressões Entidade	Inglês e AFD Entidade
Alfornelos	EB1 Alice Leite	CEBESA	"Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social, IPSS"
	EB1/JI M ^ª Irene Lopes de Azevedo	ABCD	
	EB1/JI Orlando Gonçalves	CEBESA	
	EB1/JI Santos Mattos	CEBESA	
Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Agrupamento de Escolas
	EB1/JI Alto do Moinho		
	EB1/JI Quinta Grande		
Cardoso Lopes	EB1/JI Aprígio Gomes	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Agrupamento de Escolas
	EB1/JI Mina		
Amadora Oeste	EB1/JI Manuel Heleno	Assoc. de Pais e Amigos das Crianças da Freguesia da Mina	Agrupamento de Escolas
	EB1/JI Raquel Gameiro	Assoc. de Pais da EB1 Venteira	
	EB1/JI Venteira		
D. João V	EB1/JI Alice Vieira	Junta de Freguesia Águas Livres	"Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social, IPSS"
Dr. Azevedo Neves	EB1/JI Condes da Lousã	Casal Popular da Damaia	Agrupamento de Escolas
	EB1/JI José Ruy	"Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social, IPSS"	
José Cardoso Pires	EB1/JI Brito Pais	ABCD	Agrupamento de Escolas
	EB1/JI José Garcês	CEBESA	
	EB1/JI Moinhos da Funcheira	"Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social, IPSS"	
Mães d'Água	EB1 Artur Bual	Junta de Freguesia Falagueira Venda Nova	Agrupamento de Escolas
Miguel Torga	EB1 Artur Martinho Simões	Assoc. de Pais Artur Martinho Simões	Agrupamento de Escolas
	EB1 Ricardo Alberty	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	
Damaia	EB1/JI Águas Livres	Junta de Freguesia Águas Livres	"Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social, IPSS"
	EB1/JI Cova da Moura	Moinho da Juventude	
	EB1 Padre Himalaia	Casal Popular da Damaia	
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB1 Gago Coutinho	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Agrupamento de Escolas
	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	
	EB1/JI Terra dos Arcos	SFRAA	
Fernando Namora	EB1/JI Sacadura Cabral	ABCD	Agrupamento de Escolas
	EB1/JI Brandoa	ABCD	Agrupamento de Escolas

2. A minuta de contrato de parceria para a implementação de atividades de enriquecimento curricular
3. na área das expressões inglês e atividade física e desportiva no primeiro ciclo do ensino básico público nas escolas do município da Amadora, a celebrar com a entidade “Sopro dos Sonhos – Associação de Solidariedade Social, IPSS”.

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ENTIDADES PARCEIRAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2018/2019.

Aprovada, por unanimidade.

A Minuta de Protocolos de Colaboração, remetida pela DGESTE, a celebrar com os doze Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras para a promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2018/2019, e nos termos do exposto no quadro da informação n.º 63731, de 11.07.2018, do DEDS/DIE.

Para o ano letivo 2018/19, as entidades parceiras desenvolverão as seguintes atividades:

Agrupamento de Escolas	Escola	Entidade/Parceiro	Atividade desenvolvida
Alfornelos	EB1 Alice Leite	CEBESA	Capoeira
	EB1/JI M ^ª Irene Lopes de Azevedo	ABCD	Expressão dramática, música e dança
	EB1/JI Orlando Gonçalves	CEBESA	Capoeira
	EB1/JI Santos Mattos	CEBESA	Capoeira
Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Jogos Lúdicos
	EB1/JI Alto do Moinho		
	EB1/JI Quinta Grande		
Cardoso Lopes	EB1/JI Aprígio Gomes	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Jogos Lúdicos
	EB1/JI Mina		
Amadora Oeste	EB1/JI Manuel Heleno	Assoc. de Pais e Amigos das Crianças da Freguesia da Mina	Expressão Plástica e dramática
	EB1/JI Raquel Gameiro	Assoc. de Pais da EB1 Venteira	Expressão Plástica
	EB1/JI Venteira		Expressão Plástica, dramática e corporal
D. João V	EB1/JI Alice Vieira	Junta de Freguesia Águas Livres	Atividades Lúdicas
Dr. Azevedo Neves	EB1/JI Condes da Lousã	Casal Popular da Damaia	Expressões "CriArte"
	EB1/JI José Ruy	“Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade e de Apoio à Família, IPSS”	Atividades lúdico-expressivas
José Cardoso Pires	EB1/JI Brito Pais	ABCD	Expressão dramática, música e dança
	EB1/JI José Garcês	CEBESA	Capoeira
	EB1/JI Moinhos da Funcheira	“Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade e de Apoio à Família, IPSS”	Atividades lúdico-expressivas
Mães d'Água	EB1 Artur Bual	Junta de Freguesia Falagueira Venda Nova	Expressão Musical e dramática

Miguel Torga	EB1 Artur Martinho Simões	Assoc. de Pais Artur Martinho Simões	Dança
	EB1 Ricardo Alberty	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Jogos Lúdicos
Damaia	EB1/JI Águas Livres	Junta de Freguesia Águas Livres	Atividades Lúdicas
	EB1/JI Cova da Moura	Moinho da Juventude	Formar Leitores
	EB1 Padre Himalaia	Casal Popular da Damaia	Expressões "CriArte"
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB1 Gago Coutinho	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Jogos Lúdicos
	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	Jogos Lúdicos
	EB1/JI Terra dos Arcos	SFRAA	Expressão dramática, artística e musical
Fernando Namora	EB1/JI Sacadura Cabral	ABCD	Expressão dramática, música e dança
	EB1/JI Brandoa		

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2017/2018 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba para as entidades gestoras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Apoio à Família, no montante total 68.942,00 €, e nos termos dos quadros constantes da Informação n.º 64142, de 13.07.2018 do DEDS.

QUADRO N.º1 ANO LETIVO 2017/2018 – ÚLTIMA TRANCHE – IPSS E ASSOCIAÇÕES

Entidade	Nº CRIANÇAS JARDIM DE INFANCIA			Nº CRIANÇAS 1.º CICLO		Valor Descentralizar
	€14,00/4meses	€100,00/4meses	€75,00/4meses	€100,00/4meses	€75,00/4meses	
SCMA	362	3	0	0	7	€ 23 572,00
	= € 20 272,00	= € 1200,00	0	0	= € 2 100,00	
ABCD	171	2	0	1	0	€ 10 776,00
	= € 9 576,00	= € 800,00	0	= € 400,00	0	
CEBESA	105	0	0	5	0	€ 7 880,00
	= € 5 880,00	0	0	= € 2 000,00	0	
SFRAA	81	0	0	0	0	€ 4 536,00
	= € 4 536,00	0	0	0	0	
Amigos Damaia	29	2	0	0	0	€ 2 424,00
	= € 1 624,00	= € 800,00	0	0	0	
Moinho Juventude	22	1	0	0	0	€ 1 632,00
	= € 1 232,00	= € 400,00	0	0	0	
Ass. Pais Venteira	49	1	0	2	0	€ 3 944,00
	= € 2 744,00	= € 400,00	0	= € 800,00	0	
Casal Popular	18	1	0	4	0	€ 3 008,00
	= € 1 008,00	= € 400,00	0	= € 1 600,00	0	
Total:						€ 57 772,00

QUADRO Nº 2 – ÚLTIMA TRANCHE JUNTAS DE FREGUESIA

Entidade	Nº CRIANÇAS JARDIM DE INFÂNCIA			Nº CRIANÇAS 1.º CICLO		Valor Descentralizar
	€14,00/4meses	€100,00/4meses	€75,00/4meses	€100,00/4meses	€75,00/4meses	
J. F. F. Venda Nova	0	0	0	0	5	€ 1 500,00
	0	0	0	0	= € 1 500,00	
J.F. Mina D'Água	50	0	0	1	0	€ 3 200,00
	= € 2 800,00	0	0	= € 400,00	0	
Entidade	€14,00/5meses	€100,00/5meses	€75,00/5meses	€100,00/5meses	€75,00/5meses	€ 6 470,00
J. F. Águas Livres	71	0	0	3	0	
	= € 4 970,00	0	0	= € 1 500,00	0	
Total:						€ 11 170,00

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” – ANO LETIVO 2018/2019 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração do valor das mensalidades a suportar pelas famílias e constantes do quadro da informação dos serviços n.º 63629, de 11.07.2018, do DEDS/DAFA;

Comparticipação Atual	Proposta Aumento	Valor de Participação em 2018/2019
€ 51,00	€ 2,00	€ 53,00 – (JI e 1º ciclo)
€ 56,00	€ 2,00	€ 58,00 – (JI)
€ 64,00	€ 2,00	€ 66,00 – (JI)
€ 78,00	€ 1,00	€ 79,00 – (JI)
€ 83,00	€ 1,00	€ 94,00 – (JI)

2. A alteração dos parceiros no âmbito do Programa Aprender & Brincar e melhor identificados no quadro da informação dos serviços n.º 63629, de 11.07.2018, do DEDS/DAFA;

Parceiros	Estabelecimentos
Santa Casa da Misericórdia da Amadora SCMA	EB1/JI Quinta Grande EB1/JI Alfragide EB1/JI Alto do Moinho EB1/JI Mina EB1/JI Aprígio Gomes JI Cerrado da Bica EB1/JI Vasco Martins Rebolo EB1 Gago Coutinho EB1 Ricardo Alberty JI S. Brás JI Á-da-Beja
Associação Cultura e Desporto da Brandoa ABCD	EB1/JI Maria Irene Lopes de Azevedo JI da Brandoa EB1/JI da Brandoa EB1/JI Sacadura Cabral EB1/JI Brito Pais
Centro de Bem Estar Social da Amadora CEBESA	EB1/JI Orlando Gonçalves EB1/JI Santos Mattos EB1/JI Alice Leite EB1/JI José Garcês
Sociedade Filarmónica Recreio Artístico da Amadora SFRAA	JI da Falagueira EB1/JI Terra dos Arcos
Associação Sopro dos Sonhos	EB1/JI Moinhos da Funcheira EB1/JI José Ruy
Junta de Freguesia de Águas Livres	EB1/JI Alice Vieira EB1/JI Águas Livres
Associação de Pais da EB1/JI da Venteira	EB1/JI Venteira
Associação Vencer Casal Popular da Damaia	EB1/JI Raquel Gameiro EB1/JI Condes da Lousã EB1 Padre Himalaia
Associação de Pais e Amigos das Crianças da Mina	EB1/JI Manuel Heleno
Associação Moinho da Juventude	EB1/JI Cova da Moura
Associação Os Amigos da Damaia	JI da Damaia
Associação de Pais da EB1 Artur Martinho Simões	EB1 Artur Martinho Simões
Junta de Freguesia da Falagueira Venda Nova	EB1 Artur Bual

3. A minuta de protocolo de colaboração a celebrar com os parceiros no âmbito das atividades na área da componente de apoio à família para o ano letivo 2018/2019.

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2017/2018 – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais, no montante total de 143.260,28 €, e nos termos constantes do quadro da informação n.º 62658, de 09.07.2018, do DEDS.

IPSS	CONTRIBUINTE	TRANSFERÊNCIA
ABCD – Associação Cultura e Desporto da Brandoa	501 827 838	€ 9 619,60
SFRAA – Sociedade Filarmónica Recreio Artístico da Amadora	501 412 506	€ 15 477,40
AFID – Fundação AFID Diferença	507 367 111	€ 17 225,96
SCMA- Santa Casa da Misericórdia da Amadora	501 938 206	€ 19 592,00
CEBESA- Centro de Bem Estar Social da Amadora	500 849 234	€ 18 855,12
CASAL POPULAR- Associação Vencer Casal Popular da Damaia	501 836 071	€ 62 490,20

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 2/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1029, de 26.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA-PLUS, requerida pela Administração de Condomínio do imóvel sito na Rua Vicente Almirante Azevedo, n.º 30, tornejando com a Rua Elias Garcia, n.º 51 C, na freguesia das Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 73.249,45 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 36.624,72 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 3/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1092, de 10.07.2018, de DHRU;

A candidatura ao REABILITA-PLUS, requerida pela Administradora de Condomínio do imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 12, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.249,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.124,90 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA+ - PROCESSO N.º 20/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1100, de 11.06.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal, do imóvel sito na Praceta 1º de Maio, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 58.819,40 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.763,88 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROJETO AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 3.º TRIMESTRE 2018.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação financeira, no montante global de 41.062,66 €, à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao terceiro trimestre de 2018 do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar, nos termos da Informação n.º 63911/18, de 12 de julho do DEDS/DIS.

Fundação afid - 11.823,08 €:

SCM Amadora - 15.120,68 €;

SFRAA - 14.118,90 €.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AJPAS – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROJETO “RASTREAR PARA PREVENIR 3”.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e Saúde, no âmbito do Projeto “Rastrear para Prevenir 3”, conforme Informação n.º 64404, de 13.07.2018, do DEDS.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE A CELEBRAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CABO VERDE.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Colaboração e Amizade, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Câmara Municipal de São Miguel, e de acordo com os fundamentos aduzidos no parecer jurídico, n.º 161/RF/18, de 16.07.2018, do DAG/GAJ.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE JULHO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **88.778.123,39 €**.

VOTO DE LOUVOR A TELMA SUSANA RODRIGUES CORREIA.

Aprovado, por unanimidade.

O presente Voto de Louvor.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 2 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 2 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 8.º, do mencionado Regulamento, que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 10 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 10 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 18.º, do mencionado Regulamento, que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 15 (PARTE) E 16 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 15 (parte) e 16 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 9.º, do mencionado Regulamento, no último parágrafo, passará a constar, a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 17 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 17 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 6.º, do mencionado Regulamento, que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 21 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 21 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 18.º, do mencionado Regulamento, que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 32 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 32 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 6.º, do mencionado Regulamento, que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 51 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 51 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 6.º, do mencionado Regulamento, que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 52 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 52 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a alteração do artigo 18.º, do mencionado Regulamento, que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração em 1 (um) ano e o período de participação em 15 (quinze) dias.

SIMAS - AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DENOMINADA PELA LETRA «B», CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO DO PRÉDIO URBANO, EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO EM ALGÉS, NA RUA PARQUE ANJOS, N.º 4, 4A E 4B, PARA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA SECÇÃO DE ATENDIMENTO COMERCIAL DOS SIMAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aquisição da fração autónoma à Sociedade Matos Dias e Lopes, Unipessoal, Lda., denominada pela letra «B», correspondente ao R/C direito do prédio urbano, sito na Rua Parque dos Anjos, n.º 4, 4 A e 4B, em Algés, que se destina à instalação de uma nova seção de Atendimento Comercial dos SIMAS, pelo preço de 225.000,00 €, mediante a dispensa de consulta prévia ao mercado, bem como a autorização da despesa no referido montante, para efeitos de pagamento do respetivo preço;

2. A celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda da referida fração autónoma com a identificada proprietária, com a atribuição de eficácia real, nos termos e condições previstos na minuta;

3. A celebração da escritura pública de compra e venda e promoção de Registo Predial a favor da Câmara Municipal de Oeiras e da Câmara Municipal da Amadora.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, APOIADO EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À DECISÃO – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a “Aquisição de serviços de engenharia apoiado em aplicações informáticas de apoio à gestão”, pelo preço base de 159.000 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 3 (três) anos, a iniciar em 2019;

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Nomeou o júri do procedimento, e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

e) Designou como gestor do contrato o Eng.º André Pina.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA” - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

a) Aprovou a adjudicação de procedimento, por concurso público para a empreitada de obras públicas destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Câmara Municipal da Amadora, freguesia da Mina de Água, no concelho da Amadora, à empresa “MAFRAGUA LDA.”, pelo preço de 162.778,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 2 do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prevendo-se que a mesma obra decorra entre 2018 e 2019;

b) Aprovou a minuta do contrato nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma obra, o Eng.º Gonçalo Machado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE COVEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 150,00 €, nos termos da informação n.º 64184, de 13.07.2018, do DEDS.

IX FEIRA D' ARTE CONTEMPORÂNEA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da *IX Feira de Arte Contemporânea da Amadora 2018*, nos termos constantes da informação dos serviços n.º 65711/C, de 19.07.2018.

2. O apoio de 2.000,00 € à Associação Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, para a organização da iniciativa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAINHAS” – EMPREITADA N.º 2/2018 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente TOMÁS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A., com o preço contratual de 957.432,78 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Clara Reis.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 6/2018 – FICHAS DO PLANO DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2018) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais / Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” – EMPREITADA N.º 7/2018 – FICHAS DO PLANO DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (7/2018) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais / Parque Escolar Municipal – Eletricidade”.

SIMAS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “SERRA DE S. MIGUEL”, SITO EM LECEIA, FREGUESIA DE BARCARENA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aquisição do prédio rústico denominado por “Serra de S. Miguel”, sito em Leceia, freguesia de Barcarena, com uma área total de 3564m², pelo preço de 232.698,00 €, mediante a dispensa de consulta prévia ao mercado, bem como a autorização da despesa no referido montante, para efeitos de pagamento do respetivo preço;
2. A celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda do referido terreno com José Manuel Henriques França, proprietário do referido terreno, com a atribuição de eficácia real, nos termos e condições previstos na minuta;
3. A celebração da escritura pública de compra e venda e promoção de Registo Predial a favor da Câmara Municipal de Oeiras e da Câmara Municipal da Amadora.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA NA ESTRADA DA SERRA DA MINA, FREGUESIA DA MINA D'ÁGUA, CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de conduta na Estrada da Serra da Mira, na freguesia da Mina de Água, no concelho da Amadora, pelo preço base de 241.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra durante o ano de 2019;
- b) Nomeou o júri do procedimento, e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- c) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Gonçalo Serrão;
- f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÃO/ /INSTALAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NA RUA DAS FON-TAINHAS, FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA” – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

- a) A adjudicação por concurso público para a empreitada de obras públicas destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, no concelho da Amadora, à empresa Submerci, Construções e Urbanizações Lda.” pelo valor de 152.499,51 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto

entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 2 do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a ocorrer nos anos de 2018 e 2019, previsivelmente entre os meses de outubro de 2018 e de março de 2019, cujo valor será afeto nos termos enunciados no 2.º considerando da proposta n.º 353/2018:

b) A minuta do contrato nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Obra e Diretora de Fiscalização da mesma a Eng.º Vânia Isabel da Silva Figueiredo.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à “Substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, na freguesia da Venteira, município da Amadora”, à empresa “MAFRÁGUA, LDA.”, pelo valor de 151.852,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução a realizar integralmente no ano de 2019 (meses de janeiro a junho);

b) Aprovou a respetiva minuta do contrato, nos termos do disposto do art.º 98.º do mesmo diploma legal;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma obra, a Eng.ª Teresa Mendonça.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS DE 2015 A 2017 (CP 75/2015) – ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Proferiu ordem de não execução dos trabalhos, no âmbito da empreitada de Remodelação/Ampliação de Redes Domésticas e Unitárias no Concelho da Amadora, no valor de 83.285,00 €, correspondente a trabalhos a menos e relativo a cerca de 13,90% do valor contratual da empreitada, com vista ao encerramento administrativo da obra;

b) Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor da soma dos trabalhos executados, e a redução do cabimento e compromisso financeiro, os quais deverão corresponder ao montante já pago de 136.102,50 €.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA, NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NO CONCELHO DA AMADORA” (CP 13/2018) – SUSPENSÃO DO AUTO DE CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada destinada à Duplicação de um Troço do Caneiro da Falagueira-Venda Nova, na Zona do Bairro do Bosque – Amadora - 1.ª Fase (CP 13/2018), até se encontrarem reunidas todas as condições para o início da mesma.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS COLECTORES DA AV. ENG.º BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS, EM OEIRAS – REESCALONAMENTO DE VERBAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através do qual aprovou o reescalamento da verba a afetar no âmbito da empreitada destinada à “Execução dos coletores na Avenida Eng.º Bonneville Franco, e do Forte de São João das Maias, em Oeiras“, através da reafectação das verbas para os anos 2018 e 2019 e melhor descrita no 2.º considerando da proposta n.º 357/2018.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 220,00 €, nos termos da informação n.º 660054, de 20.07.2018, do DEDES.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA E.B.1 E J.I. DA QUINTA GRANDE” - EMPREITADA N.º 28/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente OPTIBUILDING, LDA., com o preço contratual de 238.149,51 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 60 (sessenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Jorge Sacadura.

EDITAIS

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 3 de julho de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 20 de julho de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares